

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 561/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE sobre a alteração da denominação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima (SEMMASCLIMA). Mensagem n. 82/2023.”

PARECER AO PROJETO DE LEI



Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 561/2023**, através da Mensagem n.º 082/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que no uso de suas atribuições conferidas nos arts. 58, 59 e 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus, apresenta nesta Casa projeto de Lei que visa alterar a denominação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima (SEMMASCLIMA).

Primeiramente, em Parecer Jurídico da Procuradora Legislativa desta Casa, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que a matéria se insere no rol de competências privativas do Chefe do Poder Executivo, além de tratar de assunto de interesse local, em conformidade com o art. 30, inciso I da CF/88, sendo portanto, constitucional.

Com relação à análise da matéria, o Projeto de Lei obteve parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, justamente por tratar de assunto da competência privativa do Prefeito Municipal.

Eis o breve relatório, passo a opinar.



No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que a proposta visa alterar a denominação da Secretaria para abarcar a transversalidade das ações ambientais e climáticas, ante a crescente importância das questões climática no mundo contemporâneo.

Pelo exposto acima e tendo em vista à relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios em toda sociedade, quanto ao mérito, esta **07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - COMSOP**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

João Nito
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Vereador Peixoto
AGIR 36